

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GRUPO DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE (GSAU-CG)	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Credenciamento, no estado de MATO GROSSO DO SUL, de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços na especialidade de Diagnósticos por Imagem Odontológica.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: CIMO - CENTRO DE IMAGENS E MODELOS EM ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 26.844.357/0001-40	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com o Item 3 “DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO”, do Edital de Credenciamento nº 5/2025.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com o Item 4 “DA HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO”, do Edital de Credenciamento nº 5/2025. TALITA FERREIRA VIEIRA 1º Ten Int Gestora de Licitações CPF: 171.045.477-62 Cidade, ____/____/____	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): A estimativa de gasto anual com a Empresa é de R\$ 200.000,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e Art. 7º da IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com o Item 5 “DOS RECURSOS FINANCEIROS”, do Edital de Credenciamento nº 5/2025.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 2573/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 4 de novembro de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int Ordenadora de Despesas CPF nº 922.402.911-68 Cidade, ____/____/____	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	21. FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	14/07/2025 18:56:23
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	e890e7f35badd7e8b1ef0af7302a9157
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDINEIA RAMOS DIAS FRIAÇA no dia 30/07/2025 às 09:36:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TALITA FERREIRA VIEIRA no dia 30/07/2025 às 11:58:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARIANA SAKATE ABE no dia 30/07/2025 às 16:20:28 no horário oficial de Brasília.